



EDITAL Nº 001/2017

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições serão efetivadas no Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA, *Campus* Universitário Juvino Oliveira, Itapetinga, no período de **13 a 27 de Janeiro 2017**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou encaminhadas por meio dos Correios desde que sejam postadas até o dia **25 de Janeiro de 2017**. **O envio deverá ser realizado exclusivamente via SEDEX** para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA
Campus Universitário “Juvino Oliveira”
BR 415, km 04 - CEP: 45.700-000
Itapetinga – BA

1.1.3. Não serão aceitas inscrições feitas por telefone, e-mail, bem como envio dos documentos por protocolo interno ou outra modalidade postal que não seja SEDEX. No caso de envio de documentos pelos Correios, os candidatos deverão confirmar suas inscrições por e-mail **informando o código de rastreamento do sedex**, no período estabelecido no item 1.1.1 deste Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Serão disponibilizadas **até 24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no ano de 2017. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

1.3. DOS REQUISITOS

1.3.1. Público alvo: Poderão ser admitidos no Programa candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) e Tecnólogos nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em

atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós-Graduação.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) **cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar (completo com média geral) e Diploma de Graduação ou Tecnólogo (frente e verso), registrado**, quando expedido por Instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por Instituição brasileira, quando expedido por Instituição estrangeira. Na falta do Diploma de Graduação, a inscrição poderá ser feita com cópia autenticada em cartório da Declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação/Tecnólogo ou do Certificado de Conclusão, emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino;
- b) cópia do documento de identificação com foto recente (serão aceitos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de motorista ou Identidade funcional emitido por órgão de classe);
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros;
- e) cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) cópia do Passaporte e RNE, para estrangeiros;
- g) 01 (uma) foto 3x4 (recente, original e colorida), que deverá ser **colada na ficha de inscrição**;
- h) *Curriculum* (modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>). O currículo deverá ser **obrigatoriamente** impresso diretamente da plataforma Lattes, para o qual deverá ser apresentada **cópia dos comprovantes** de todos os itens, organizados na ordem em que forem listados. Para efeito de pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados **apenas** os itens do Barema (Anexo IV), relativos ao período de 2011 a 2016.
- i) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- j) Proposta de Trabalho de Pesquisa **obrigatoriamente encadernada em 3 (três) vias impressas** contendo a indicação de ao menos um orientador (é recomendado ao candidato indicar o nome de uma segunda opção para orientador), cujo nome deverá ser colocado logo abaixo do título, não tendo sua inscrição homologada o candidato que não cumprir essa determinação. A lista de orientadores com disponibilidade de orientação para as vagas disponíveis nesse Edital constam no Anexo II e as informações sobre linha de pesquisa e projetos destes professores podem ser obtidas na página do programa (www.uesb.br/ppgca) e em seus respectivos currículos (Plataforma Lattes). A Proposta de Trabalho de pesquisa deverá guardar relação com a linha de pesquisa do possível orientador e conter os seguintes itens: Título, Introdução (com apresentação da temática de pesquisa), Justificativa, Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa, Fundamentação teórica, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de Execução e Bibliografia, sendo facultado a possibilidade de inserção de capa e folha de rosto (não sendo estas contabilizadas no número total de páginas). A Proposta de Trabalho de pesquisa deverá ser redigida com: Tamanho A4, letra Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; entre 6 e 10 páginas;
- k) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro;
- l) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente dos seguintes aspectos: das normas deste Edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que

tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos de mestrado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo III).

1.4.2. Toda documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, o qual deverá constar o **nome do candidato e do provável orientador**.

1.4.3. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes*, bem como referentes aos subitens “b” a “f” do subitem 1.4.1, deverão ser conferidos com os originais, pela secretaria do Curso, no dia anterior à entrevista do candidato, nos horários informados no subitem 1.1.1, até 24 (vinte e quatro) horas antes da sua entrevista. Os candidatos que não comparecerem nesse prazo, não terão seus documentos conferidos. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos pré-selecionados no subitem 3.1.2, deste Edital. **Para fins de conferência, os candidatos deverão estar com os documentos originais organizados na mesma ordem das cópias dos documentos apresentados. A veracidade das informações contidas no currículo é de inteira responsabilidade do candidato e a inconsistência nos documentos comprobatórios apresentados acarretará em desclassificação imediata do candidato.**

1.4.4. O candidato que apresentar, no ato de inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular no curso, se apresentar no período de matrícula o Certificado de Conclusão ou Diploma, emitido pelo órgão competente da Instituição.

1.4.5. O candidato que efetuar matrícula com Certificado de Conclusão e não apresentar o Diploma de Graduação até o exame de qualificação será automaticamente excluído do Programa.

1.4.6. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br/ppgca) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso está previsto para ter início em **abril de 2017** e a data será posteriormente estabelecida pelo Colegiado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o candidato irá concorrer ao orientador pretendido. **Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais classificará os candidatos de acordo com a disponibilidade de orientação previamente apresentada pelos professores orientadores ao Colegiado.** Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

3.1.1. **Análise documental (Fase Eliminatória):** será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto nos subitens 1.3 e 1.4.1, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **03 de Fevereiro de 2017**, com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.

3.1.2. **Análise do *Curriculum Lattes* e Histórico Escolar (Fase Eliminatória):** Os currículos dos candidatos homologados na etapa anterior (subitem 3.1.1.) serão avaliados conforme o Barema (Anexo IV), considerando-se apenas os itens para os quais se apresentem comprovantes e referentes ao período de 2011 a 2016. Para a avaliação do Histórico será considerada a média final obtida a partir das disciplinas cursadas pelo candidato (para efeito de cálculo serão

consideradas também as disciplinas com reprovação). Nessa etapa serão classificados o máximo de 4 (quatro) candidatos por orientador, sendo prevista a divulgação dos resultados até o dia **10 de Fevereiro de 2017**.

3.1.3. Análise da Proposta de Trabalho de Pesquisa (Fase Classificatória): A Proposta de Trabalho de Pesquisa será analisada por pareceristas (indicados pelo Colegiado do Programa) que atribuirão nota 0 a 10 sendo a média das notas atribuídas considerada para seleção.

3.1.4. Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (Fase Eliminatória): será iniciada até o dia **15 de Fevereiro de 2017**. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste subitem. A defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa e a Entrevista terão duração de até 30 minutos. Nessa etapa os candidatos deverão apresentar sua Proposta de Trabalho de Pesquisa em até 15 minutos, sendo recomendado o uso de slides. Serão disponibilizados projetor e notebook. Entretanto, devido o sistema operacional utilizado pela Universidade ser o LINUX, recomenda-se que as apresentações sejam salvas em formato PDF, visto que **não será permitido o uso de computadores pessoais**. Os candidatos deverão alcançar a nota mínima de 7,0 pontos, sendo selecionados para a próxima etapa até 3 (três) candidatos dentre os que obtiverem as notas mais altas (acima da nota mínima), que estejam concorrendo ao mesmo orientador. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **20 de Fevereiro de 2017**.

3.1.4.1. É obrigatório que o candidato compareça com no mínimo uma hora de antecedência do horário de defesa de sua Proposta de Trabalho de Pesquisa e da Entrevista (subitem 3.1.4). O não cumprimento desta exigência inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

3.1.5. Prova de Inglês (Eliminatória): será realizada até o dia **23 de Fevereiro de 2017**, com duração máxima de 4 horas, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário (impresso). A nota mínima para aprovação nessa etapa será 5 (cinco).

3.1.5.1. Todo discente admitido para ingressar no Curso de Mestrado que não tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (subitem 3.1.5.) deverá satisfazer a exigência de que tem conhecimento em língua estrangeira, mediante aprovação em exame de Proficiência em Inglês, realizado pelo Programa até o final do primeiro semestre letivo. **Vencido este prazo, o discente que não tiver cumprido tal exigência será excluído imediatamente do Curso.**

3.2. Os candidatos classificados como excedentes para o orientador pretendido irão compor a lista de suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

3.3. O resultado preliminar será divulgado até o dia **06 de Março de 2017**.

3.3.1. Para as etapas listadas nos subitens 3.1.2. a 3.1.5. as notas obtidas por cada candidato (variando de 0 a 10) serão multiplicadas pelo peso do respectivo quesito (Anexo IV) e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais.

3.3.2. No caso de algum orientador ficar sem orientado, o mesmo poderá escolher dentre os excedentes, sem considerar a ordem de classificação, aquele que melhor se adequar à sua linha de pesquisa, respeitando-se a anuência de ambos.

3.3.3. Caso haja a disponibilidade de bolsa por parte do Programa, serão considerados para fim de classificação e distribuição das bolsas, a média das notas obtidas pelo candidato (através da

média obtida na análise do Currículo Lattes e Prova de Inglês) e pelo orientador (através do IndProd, considerando os critérios estabelecidos pela CAPES e selecionados pelo Colegiado).

4. DOS RECURSOS

Caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recursos no prazo máximo de um dia útil, utilizando o formulário específico (Anexo V), sendo, o primeiro, após a divulgação dos resultados da **Análise documental** (subitem 3.1.1) e, o segundo, após a divulgação do **Resultado Preliminar** (subitem 3.3) do processo seletivo do Curso (depois de realizadas todas as etapas da seleção). Não caberá recurso do resultado das etapas previstas no subitem 3.1.4. (**Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa**).

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet (www.uesb.br/ppgca) e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados após avaliação de possíveis recursos ocorrerá até o dia **10 de Maio de 2017**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, no mês de **abril de 2017**, na data a ser divulgada posteriormente, no site da UESB e do Programa, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) de Curso de Graduação/Tecnólogo, com Histórico Escolar da Graduação/Tecnólogo (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE);
- e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4 (recente, original e colorida);
- h) **Cópia autenticada** do Diploma de Graduação/Tecnólogo, assim como Diploma revalidado por Universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por Instituição de Ensino Superior no Brasil, no caso de candidatos diplomados no exterior;
- i) Visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento, para os candidatos estrangeiros.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

6.2.1. O candidato que apresentar no ato da inscrição, declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação/Tecnólogo, e que não apresentar o comprovante de conclusão do mesmo, no ato da matrícula, perderá o direito de sua classificação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7. DO CURSO

7.1. O período de permanência do aluno no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais será de, no **MÁXIMO**, 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno cumprir neste período todas as exigências estabelecidas pelo Programa.

7.2. As disciplinas serão ministradas em data, horário e local estabelecidos previamente pelo Colegiado do Programa, podendo as mesmas ocorrer de forma condensada e em locais fora do *Campus* Universitário de Itapetinga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como os Anexos I a V que o integram e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Em caso de empate no Resultado Final do processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate:

- a) Nota da Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (subitem 3.1.4);
- b) Nota da Análise do *Curriculum Lattes* (subitem 3.1.2).

8.4. O candidato não aprovado terá até o dia **10 de Abril de 2017** (horário comercial), para retirar seus documentos na secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

8.5. Este Edital e seus Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em 19 de outubro de 2016.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2017

FOTO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2016**

1. Referências Pessoais

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. Endereço

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail (legível):

3. Título da Proposta de Trabalho de Pesquisa:

4. Orientador pretendido:

Opção 1: _____ Opção 2:

Data: ____/____/____

Assinatura:

ANEXO II DO EDITAL N° 001/2017

**CORPO DOCENTE DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS COM
DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O PERÍODO 2017 - 2019**

CARLOS BERNARD MORENO CERQUEIRA SILVA (até 02 alunos)

DANILO PAULÚCIO DA SILVA (até 02 alunos)

FLÁVIA MARIANI BARROS (até 02 alunos)

JANAÍNA SILVA DE FREITAS (01 aluno)

LUCIANO BRITO RODRIGUES (até 02 alunos)

LUIZ ARTUR CESTARI (01 aluno)

MICHELE MARTINS CORRÊA (até 02 alunos)

PAULO SÁVIO DAMÁSIO DA SILVA (até 02 alunos)

RENATA CRISTINA FERREIRA BONOMO (01 aluno)

RONALDO SILVA THIBES (01 aluno)

SANDRA LÚCIA DA CUNHA E SILVA (até 02 alunos)

SEBASTIEN LACAU (até 02 alunos)

SIMONE ANDRADE GUALBERTO (até 02 alunos)

SÔNIA MARTINS TEODORO (até 02 alunos)

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2017

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2017**

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, candidato (a) ao mestrado em Ciências Ambientais, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número _____, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do Curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, no período máximo de 24 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, ____/____/____

Assinatura: _____

CPF: _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2017

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2016**

Etapas	Nota (peso)	Natureza
Histórico Escolar	0 a 10 (peso 2)	Eliminatória e Classificatória
Currículo Lattes	0 a 10 (peso 3)	
Proposta de Trabalho de Pesquisa	0 a 10 (peso 1)	Classificatória
Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa	0 a 10 (peso 3)	Eliminatória e Classificatória
Prova de Inglês	0 a 10 (peso 1)	Eliminatória e Classificatória

Avaliação do *Curriculum Lattes*

O *Curriculum Lattes* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior.	Por semestre letivo	0,3
1.2 Docência no ensino médio, técnico.	Por ano letivo	0,2
1.3 Docência no ensino fundamental.	Por ano letivo	0,2
1.4 Outras atividades profissionais nas áreas relativas às Ciências Ambientais.	Por ano	0,1
2. Pós-Graduação (1,0 ponto)		
2.1 <i>Stricto Sensu</i> – em curso de Pós-Graduação reconhecido no país.		Doutorado concluído: 1,0 ponto Mestrado concluído: 0,5 ponto
2.2 <i>Lato Sensu</i> .		0,2 pontos (por curso concluído)

3. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
3.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento.	Por semestre	0,4
3.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por semestre	0,3
3.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por semestre letivo	0,1
4. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,0 pontos)		
4.1 Estágio extra-curricular.	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
4.2 Participação em cursos de curta duração com até 20h	Por curso	0,05 pontos
4.3 Participação em cursos com mais de 20h.	Por curso	0,1 pontos
4.4 Participação em eventos técnico-científicos.	Por evento	0,05 pontos
4.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor e mesas redondas.	Por evento	0,1 pontos
5. Produção científica ou tecnológica (máximo 3,0 pontos)		
5.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação.	Por artigo	1,0 ponto (equivalente A1-Área de Ciências Ambientais)
5.2 Capítulos de Livros.	Por capítulo	0,3 pontos
5.3 Autoria de Livros.	Por livro	0,8 pontos
5.4 Trabalho completo ou Resumo expandido publicado em anais de evento científico.	Por trabalho	0,1 pontos
5.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico.	Por resumo	0,02 pontos
5.6 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,2 pontos
5.7 Colaboração em Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,05 pontos

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

Critérios para avaliação da Proposta de Trabalho de Pesquisa (escrito):

- a. Pertinência com a proposta do orientador (Eliminatório)
- b. Título, Introdução e Justificativa (2,0 pontos)
- c. Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa (1,0 ponto)
- d. Fundamentação teórica (2,5 pontos)
- e. Metodologia, Cronograma de execução (2,5 pontos)
- f. Resultados esperados (1,0 pontos)
- g. Bibliografia (1,0 ponto)

Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa

Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com a comissão de seleção composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Os candidatos serão arguidos nesta etapa sobre a Proposta de Trabalho de Pesquisa por ele apresentado. A pontuação será atribuída de acordo com:

- a) Conhecimento técnico sobre a Proposta de Trabalho de Pesquisa e se o mesmo está de acordo com a linha de pesquisa do orientador indicado pelo candidato;
- b) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- c) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

